

A RELAÇÃO DO HISTORIADOR COM O ARQUIVO FOTOGRÁFICO COMO FONTE DE PESQUISA HISTÓRICA: ESTUDO A PARTIR DO ACERVO DA DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO – DOPS/ES.

Marcello França Furtado⁴⁷⁰
Mestrando em História – UFES

RESUMO: Este trabalho apresenta a temática da relação do historiador com o documento fotográfico, enquanto fonte de pesquisa histórica. O documento fotográfico, enquanto sinal do passado vem com informações explícitas e implícitas, o desafio do historiador torna-se decifrar a realidade da representação fotográfica. Como metodologia, busca-se KOSSOY (2001), que visualiza sobre o documento fotográfico a seguinte dicotomia de exame: a Análise Iconográfica, que revela dados concretos sobre o documento, a sua materialização, detalhes icônicos, espaço e tempo, e a Interpretação Iconológica: uma representação a partir do real e do subjetivo, o resultado final do processo de criação do fotógrafo, de seu modo de ver. Com base do Conselho Nacional de Arquivo – CONARQ, o trabalho conclui propondo o desenvolvimento de um modelo de instrumento de pesquisa de descrição de imagens pertencentes aos ditos “Arquivos da Repressão” diante da abordagem do acervo da Delegacia de Ordem Política e Social - DOPS do Estado do Espírito Santo (1964-1985) localizado no Arquivo Público do Espírito Santo.

Palavras chave: Imagem; Arquivo Fotográfico; Ditadura Brasileira.

ABSTRACT: This work presents the historian's relationship issue with the photographic document as a source of historical. The photographic document as a sign of the past comes with explicit and implicit information, the historian of the challenge becomes decipher the reality of photographic representation. The

⁴⁷⁰ Bacharel em Arquivologia pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, mestrando em História Social das Relações Políticas pelo Programa de Pós-graduação em História da UFES – PPGHIS/UFES.

methodology seeks to KOSSOY (2001), which displays on the photographic document examination the following dichotomy: the Iconográfica analysis, which reveals hard data about the document, its materialization, iconic details, space and time, and the iconological interpretation: representation from the real and the subjective, the end result of the photographer's creative process in his view. Based on the CONARQ, this paper concludes by proposing the development of escription of research instrument of images of the so-called "Archives of Repression" through the DOPS/ES (1964-1985).

Keywords: Image; Photographic Archive; Brazilian Dictatorship.

Introdução

O fato histórico é uma construção e a História uma criação do historiador, que pode ser afirmada ou refutada por gerações de pesquisadores futuros com base na descoberta de novos documentos, com a utilização de um novo método de análise documental ou fontes antes não abordadas. Dentro desse esforço por compreender pessoas, relações sociais e acontecimentos, o tempo é por importância uma peça fundamental para os estudos históricos. Desse modo, todo o documento é fruto de uma escolha e possibilidade, quer seja quais documentos devem ser utilizados na interpretação de determinado fato histórico, ou não.

Para FOUCAULT (2012)⁴⁷¹, o problema da História está em questionar os documentos. Desestruturar o documento evidenciando o seu caráter de monumento, o documento não é inócuo. É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, do momento histórico, da sociedade que o produziu, mas também das épocas sucessivas, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é monumento⁴⁷², no caso, a fotografia é monumento, inserindo-os no conjunto formado por outros monumentos,

⁴⁷¹ Na obra *Arqueologia do Saber*, o autor tem como objetivo especificar um método de investigação que visa compreender a ordem própria que constitui um determinado saber. Muitas vezes, para determinar um saber, a análise arqueológica tem de transitar por diferentes formulações conceituais, pertencentes a diferentes saberes. O interesse de Foucault é discutir a forma de fazer história em que refuta aquilo que as pessoas disseram e dizem sobre um acontecimento, que é na verdade uma constituição de uma "realidade discursiva". O que constitui um determinado elemento é o conjunto de enunciados, capazes de produzir sentido sobre uma determinada prática ou relação, ou seja, a linguagem.

⁴⁷² Na obra *História e Memória* de Jacques Le Goff, os documentos não são colocados como apenas um vestígio do passado, são um produto de uma determinada sociedade com fatores sociais, políticos e econômicos, que o fabricou de acordo uma relação de forças intrínsecas a essa conjuntura. Ver o documento como monumento, através da memória coletiva que o cerca, permite usá-lo cientificamente em âmbito histórico quanto arquivístico.

levando em conta que todo documento é verdadeiro e falso, pois serve aos interesses específicos de cada situação.

Dentro desta perspectiva, faz-se necessário destacar que a documentação da Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS/ES é constituída em cima de uma carga social muito forte, por se tratar de um período traumático na história do Brasil. Sua documentação, que possui um discurso institucional do Governo Brasileiro em combate ao comunismo e aos “subversivos”, revelam perseguições, prisões e atentados graves aos direitos humanos. A imagem é capaz de produzir mais sentimentos e sensações do que um texto escrito, a visão é um dos sentidos mais rápidos do ser humano, trabalhar com imagens ligadas a fatos tão sensíveis e dolorosos requer essa compreensão do discurso de quem o produziu e a que relações administrativas essas provas documentais possuíam.

Na História, a revisão do conceito de documento possibilitou o que ficou conhecido como “revolução documental”. A partir da década de 1960 o uso de outras fontes históricas ampliou as possibilidades e campos de desenvolvimento de pesquisas. É destacado além do documento fotográfico, o filme, a oralidade e o objeto material.

A História, na sua forma tradicional, dedicava-se a 'memorizar' os monumentos do passado, a transformá-los em documentos e em fazer falar os traços que, por si próprios, muitas vezes não são absolutamente verbais, ou dizem em silêncio outra coisa diferente do que dizem; nos nossos dias, a história é o que transforma os documentos "em monumentos e o que, onde dantes se decifravam traços deixados pelos homens, onde dantes se tentava reconhecer em negativo o que eles tinham sido, apresenta agora uma massa de elementos que é preciso depois isolar, reagrupar, tomar pertinentes, colocar em relação, constituir em conjunto. (LE GOFF, 1990, p. 471)

As imagens fotográficas, após o “alargamento” documental dos últimos anos, tem recebido destaque em meio acadêmico e contribuído para a recuperação dos fatos passados, nessa perspectiva, as imagens documentais são insubstituíveis quanto analisadas a partir de um caráter teórico, técnico e metodológico. Nesse sentido, as fontes fotografias podem cumprir um papel de destaque na investigação histórica. Esse entendimento indica que as fontes fotográficas são fundamentais para o conhecimento da memória social, sendo mais que meras “ilustrações ao texto”.

A Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS/ES e o acesso aos documentos dos “arquivos da repressão”

Nos primeiros anos do governo de Getúlio Vargas, início da década de 1930, foi organizada a Delegacia de Segurança Política e Social – DESP, que visou a investigação e a vigilância dos movimentos sociais e ideológicos, como a Ação Integralista Brasileira – AIB e a Aliança Nacional Libertadora – ANL. No Espírito Santo, foi criado pelo então interventor João Punaro Bley, o cargo de Delegado de Ordem Social. Subordinado à Delegacia Geral, o objetivo era organizar uma polícia voltada para a manutenção da ordem no Estado. Logo, posteriormente, o cargo de Delegado de Ordem Social seria elevado à Delegacia de Ordem Social e Política – DOPS/ES.

O combate ao comunismo no Brasil vai ganhando força com o decorrer dos anos e as Forças Armadas se tornam o principal combatente a essa “ameaça” nacional. Passa-se cada vez mais a monitorar os comportamentos considerados suspeitos. O ambiente repressivo se articula e se fortalece ao longo do conhecido “período democrático” de 1946 até a tomada do poder pelos militares em 1964.

Com as promulgações de leis ao longo da existência da DOPS/ES, que reformulavam sua estrutura e burocracia, foi se dando cada vez mais abertura para atuação do órgão, até mesmo permitir de forma clandestina, o enfrentamento intenso a grupos ideológicos e políticos. Os órgãos de informações se tornaram aparatos fundamentais para a sustentação de todo o regime. O “sistema de informação” que foi estabelecido, sintonizado a outros grupos, principalmente aos órgãos militares como o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Ordem Interna – Doi-Codi suscitou o “sistema repressivo” que utilizou como ferramentas a violência, a tortura, a censura e a perseguição aos considerados “subversivos”.

Com o fim do regime militar e após a extinção da DOPS/ES, em meados da década de 1980, todo o acervo foi levado para a sede da Polícia Federal. A extinção de direito da Polícia Política capixaba foi oficializada pela Lei estadual n. 4.573 de 31 de outubro de 1991, aprovada pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo e homologado pelo então Governador Albuino Azeredo. Essa lei determinou a

transferência da massa documental, em caráter sigiloso, para o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo – APEES.

A aprovação do *Habeas Data*⁴⁷³ passou por grandes dificuldades para ser aprovada como inscrição da Constituição Federal de 1988. Apesar disso, muitos documentos continuaram inacessíveis, principalmente aqueles vinculados aos órgãos de segurança. Somente a Lei Nº 8159/91, conhecida como “Lei de Arquivos”, estabeleceu regulamentações acerca da documentação produzida pelo governo. O Decreto nº 2.134 de janeiro de 1997 permitiu uma complementação à Lei de Arquivos, dando um destaque a documentação de caráter sigilosa, que passou a ter a seguinte classificação: reservado (5 anos), confidencial (10 anos), secreto (20 anos) e ultrassecreto (30 anos); desta forma garantido que em algum momento o documento seria aberto.

Véspera de deixar o governo, o presidente Fernando Henrique Cardoso editou o Decreto de Lei Nº 4553/02, ato esse de grande retrocesso, que modificou os prazos de liberação dos documentos ultrassecretos para 50 anos, além da abertura de possibilidades para novas classificações e prorrogações. A luz no final do túnel para a liberação do acesso à documentação dos órgãos de repressão no Brasil só começa a ser vista em 2005, quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva propõe e sanciona a Lei Nº 11.111 que apresentou nova regulamentação aos prazos de guarda de documentos. Porém, apenas com a Lei Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, sancionada pela então presidenta Dilma Rousseff, que se concretiza a busca pela abertura dos arquivos da Ditadura. A conhecida Lei de Acesso a Informação (LAI) representa um grande marco para as décadas de luta na quebra do silêncio que serviu de refúgio para crimes cometidos contra os direitos humanos.

Metodologia histórico-semiótica

Como aponta FAGUNDES (2009), a imagem fotográfica teria trilhado um longo caminho da sua criação, em meados do século XIX, até os dias atuais, em que

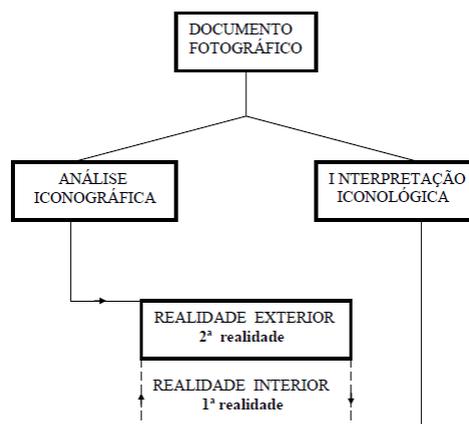
⁴⁷³ Glossário Jurídico do Supremo Tribunal Federal (STF): Ação para garantir o acesso de uma pessoa a informações sobre ela que façam parte de arquivos ou bancos de dados de entidades governamentais ou públicas. Também pode pedir a correção de dados incorretos. Art. 5º da Constituição Federal e Lei 9507/97. O Habeas Data exerce uma função ao mesmo tempo preventiva e corretiva, o que significa dizer que o cidadão possui o pleno direito de obter certos tipos de informação que constam unicamente em órgãos governamentais, assim como pedir a sua retificação.

passou a ser conceituada como fotografia documental. Em uma primeira perspectiva do campo da História, a fotografia é encarada enquanto meio de comunicação que passou por diversas transformações durante o tempo, algo como o estudo da história da fotografia. Em um segundo enfoque, a fotografia como apoio da investigação do passado. Essas duas vertentes são fundamentais e se complementam na medida que ambos os estudos tem como elemento primordial o estudo dos documentos fotográficos.

O documento fotográfico vem com informações explícitas e implícitas, o objetivo é decifrar a realidade da representação fotográfica, realizar a análise do conteúdo da mensagem fotográfica como algo semelhante a produção de um texto. Para MAUAD (1996), o pesquisador e a sua relação com o documento fotográfico, o objeto, devem perpassar por três relações básicas, o que é denominado como “metodologia histórico-semiótica”. A primeira relação é a partir da observação das funções sógnicas na imagem, a compreensão de um texto icônico que incorpora um código subjetivo em cada elemento. O segundo ponto é perceber a fotografia como uma escolha efetuada em um conjunto de então possíveis escolhas, o produto final resultante da produção de um fotógrafo. A última questão é a consideração na relação dos elementos da fotografia com o contexto, remetendo-se a questões técnicas da materialização do documento.

Cada fotografia está repleta de significados pertencentes a uma determinada prática social inserida em um determinado contexto, é fundamental que se estabeleça uma categorização das leituras desses significados para compreensão da referência histórica. Em KOSSOY (2001), essa categorização é proposta em forma de uma dicotomia de realidades, como é possível ver no esquema abaixo:

:



A Análise Iconográfica revela dados concretos sobre o documento, a sua materialização, detalhes icônicos, tecnologia empregada, espaço e tempo. Basicamente decodificar a realidade externa do documento fotográfico. A Interpretação Iconológica é uma representação a partir do real e do subjetivo, é o resultado final do processo de criação do fotógrafo, de seu modo de ver. Busca-se decifrar a realidade interior da representação fotográfica, seu significado, história e representação.

Construção de um modelo de tabela de descrição para análise do acervo fotográfico do DOPS/ES

O arquivo como lugar de memória é a origem da fonte primária para a pesquisa histórica: os documentos. Para isso existem conjuntos de técnicas que permitem eficiência na recuperação da informação e dos dados e garantir seu uso na pesquisa histórica. A Descrição Arquivística⁴⁷⁴ é uma ferramenta da Arquivologia que propõe a construção de instrumentos de pesquisa⁴⁷⁵, como guias e catálogos que vinculam a localização física com uma descrição de referência; consiste justamente no conjunto de procedimentos que identifica os diversos aspectos dos documentos, desde sua produção ao seu uso.

Os arquivos no Brasil ainda não estão familiarizados no tratamento deste tipo de documentação, encaram muitas vezes como coleções temáticas e não cada fotografia como única. A metodologia histórico-semiótica vem ao encontro à perspectiva arquivística na finalidade de auxiliar no trabalho de Avaliação⁴⁷⁶ dos documentos para a construção desses instrumentos.

Em 2006, foi desenvolvida no Brasil a NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística, que estabelece diretrizes para a Descrição Arquivística no Brasil, compatíveis com as normas internacionais em vigor ISAD(G) e ISAAR(CPF) desenvolvidas pelo International Council on Archives – CIA ligado a UNESCO, que

⁴⁷⁴ Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística: Descrição Arquivística: Conjunto de procedimentos que leva em conta os elementos formais e de conteúdo dos documentos para elaboração de instrumentos de pesquisa.

⁴⁷⁵ Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística: Instrumento de Pesquisa: Meio que permite a identificação, localização ou consulta a documentos ou informações neles contidas. Expressão normalmente empregada em arquivos permanentes.

⁴⁷⁶ Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística: Avaliação: Processo de análise de documentos de documentos arquivo que estabelece os prazos de guarda e a destinação (origem e uso), de acordo com os valores que lhes são atribuídos.

visa facilitar o acesso e o intercâmbio de informações em âmbito nacional e internacional.

Hoje o Fundo⁴⁷⁷ do DOPS/ES conta com 702 fotografias digitalizadas⁴⁷⁸. Estas imagens são em sua maior partes: frontais de dossiês pessoais; de manifestações de rua; de reuniões de estudantes, professores, religiosos, sindicalistas e políticos; de pichações; e de atos e manifestações no geral.

A tabela a baixo desenvolvida contém os seis campos para metadados⁴⁷⁹ determinados como obrigatórios pela NOBRADE, identificados com asterisco. Aqueles campos que não possuem o asterisco são aqueles que foram incluídos para compreensão iconológica do documento fotográfico a partir da metodologia histórico-semiótica, divididas em quatro frentes: atributos do tema; atributos das pessoas; atributos dos objetos; e atributos da paisagem.

TABELA DE DESCRIÇÃO PARA AS FOTOGRAFIAS DO FUNDO DA DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL – DOPS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMPOS	FOTOGRAFIA	FOTOGRAFIA	...
	01	02	
1 – ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO	1.1. Código de Referência*		
	1.2. Título*		
	1.3. Data(s) Limite*	Tópica	
		Crônica	
	1.4. Nível de Descrição*		

⁴⁷⁷ Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística: Fundo: Conjunto de documentos de uma mesma proveniência (origem/órgão/instituição).

⁴⁷⁸ Tratamento obtido através de recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES concedidos ao Núcleo de História Oral e Imagem – NHOI do Departamento de Arquivologia da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

⁴⁷⁹ Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística: Metadados: Dados estruturados e codificados, que descrevem e permitem acessar, gerenciar, compreender e/ou preservar outros dados ao longo do tempo. Este termo é utilizado para designar palavras que representem a informação solicitada por um determinado campo.

		1.5. Dimensão e Suporte*
2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO		2.1. Nome do(s) Produtor(es)*
3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA		Atributos do Tema
		Atributos das Pessoas
	3.1. Âmbito e Conteúdo	Atributos dos Objetos
		Atributos da Paisagem
4 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS		Fundo/Dossiê
	4.1. Unidades de Descrição Relacionadas	Código de Referência
5 - ÁREA DE NOTAS		5.1. Notas sobre conservação
		5.2. Notas Gerais
		5.3. Número de Caixa/Pasta
6 - ÁREA DE CONTROLE DA DESCRIÇÃO		6.1. Nota do Arquivista/Historiador
		6.2. Data da Descrição
		6.3. Responsável

7 - ÁREA DE	
PONTOS DE	
ACESSO	7.1. Pontos de Acesso e Indexação de Assuntos (Palavras Chaves)

LEGENDA

1 – Área de Identificação:

1.1 – Código de Referência: Identificação do documento com normas internacionais. Código convencionado que representa os níveis. Exemplo para um documento específico do Integralismo: BR.ES.APEES.DES.0.IAPC.1. (país, estado, entidade custodiadora do acervo, sigla da série, sigla da subsérie, número de localização física da fotografia/documento)

1.2 – Título: Identificação nominal do documento. No caso, usará o nome correspondente ao dossiê proveniente ou breve texto que resuma o documento.

1.3 – Data Limite: Identificação data de produção do documento. Dividir-se em crônica (tempo) e tópica (lugar).

1.4 – Identificação do documento com relação aos demais objetos. Sua condição hierárquica.

1.5 – Dimensão e suporte: Identificação das dimensões físicas do documento.

2 – Área de Contextualização:

2.1 – Identificação dos produtores do documento, sua biografia e procedência.

3 – Área de conteúdo e estrutura:

3.1 – Identificação de informações relevantes relacionadas ao documento. Busca dos signos da fotografia relacionados à análise da área de contextualização. Divide-se em: atributos do tema, atributos das pessoas, atributos dos objetos e atributos da paisagem.

4 – Área de fontes relacionadas:

4.1 – Unidades de descrição relacionadas: Identificação de outros documentos existentes relacionados aquele, no mesmo Fundo ou em outro. Utilizado também para apontar outros documentos fotográficos pertencentes a um mesmo dossiê. Está dividido em Fundo/Dossiê e Código de referência.

5 – Área de notas:

5.1 – Notas sobre conservação: Identificação do estado de conservação do documento visando ações preventivas.

5.2 – Notas Gerais: Fornecer informações que não possa ser incluída em nenhuma das demais áreas. Destina-se a completar informações já fornecidas ou outras que sejam relevantes.

Nº da Caixa/Pasta: Identificação do local físico onde está armazenado o documento.

6 – Área de controle da descrição:

6.1 – Nota do arquivista/historiador: Fornecer informação sobre a elaboração da descrição, bem como as fontes consultadas ou critérios de organização e seleção.

6.2 – Data da descrição: Identificação quando a descrição foi realizada e/ou revisada.

Responsável: Identificação das pessoas envolvidas no trabalho e estudo do documento

7 – Área de pontos de acesso e indexação de assuntos:

7.1 – Pontos de acesso e indexação de assuntos: Identificação do conteúdo do documento. Palavras-chaves.

Referências

BRASIL, Arquivo Nacional. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

_____. **Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos**

Permanentes. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2010.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. **Glossário Jurídico.** Brasília: Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/glossario/>> Acesso em: 27/09/2013.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. A estrutura organizacional da Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Espírito Santo (DOPS/ES). Vitória: **Revista Diálogos**, v. 15, p. 293-309, 2011.

_____. (org) Arquivos da Repressão Política no Estado do Espírito Santo (1930-1985). Vitória: **Coleção Rumos da História PPGHIS-UFES:** GM Editora, 2011.

_____. Revista Vida Capichaba (1934-1937): as imagens fotográficas a serviço dos integralistas do estado do Espírito Santo. Brasília: **Em Tempo de Histórias - PPG-HIS/UnB**, n. 15, p. 88-107, 2010.

_____. Memória e repressão política: o acervo da Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Espírito Santo. **Revista Hominum**, v. v3, p. 7-15, 2013.

_____. **Memórias Silenciadas:** catalogo seletivo dos panfletos, cartazes e publicações confiscadas pela Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Espírito Santo - DOPS/ES (1930-1985). Vitória - ES: GM Editora, v. 1. 100p, 2012.

FICO, Carlos. **A ditadura documentada:** acervos desclassificados do regime militar brasileiro. Rio de Janeiro: Acervo, v. 21, p. 67-78, 2010.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitari, v. 8. 2012.

JARDIM, José Maria. A Invenção da memória nos arquivos públicos. Rio de Janeiro: **Revista Ciência da Informação**, v. 25, nº 2. 1995.

KOSSOY, Boris. **Realidades e ficções na trama fotográfica.** São Paulo: Ateliê Editorial, 1999.

_____. **Fotografia e história.** 2 ed. rev. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Unicamp, 1999.

MAUAD, Ana Maria. **Através da imagem**: fotografia e história interfaces. Tempo Vol.1. Rio de Janeiro, 1996.